



Enduro Challenge Ponte de Lima

14 e 15 de Outubro de 2017

Regulamento de Prova Enduro Challenge Ponte de Lima

CAPÍTULO I

Introdução

Artigo 1.º

1 - O Ponte de Lima Enduro Challenge é uma prova de se realizará dentro dos moldes das competições normais de Enduro BTT.

2 - O Enduro Challenge Ponte de Lima é propriedade e organização exclusiva da Associação Pé do Negro BTT Aventura.

3 - O Enduro Challenge Ponte de Lima realiza-se numa prova única, em dois dias consecutivos de competição, sendo um dia destinado aos treinos/reconhecimento do percurso e o seguinte a prova propriamente dita.

4 - Será composta por um total de 5 Provas Especiais Cronometradas (PEC).

5 - Os percursos escolhidos para esta prova compreendem variados terrenos de montanha, em que o traçado deve incluir uma mistura de diversos tipos de caminhos/trilhos e superfícies, cuja objetivo será a diversão dos pilotos, num traçado que realça as qualidades técnicas e físicas do BTT / All-Mountain, promovendo o fator segurança.

6 – O Enduro Challenge Ponte de Lima está aberto a atletas de várias nacionalidades.

CAPÍTULO II

Categorias

Artigo 2º

1 – No que concerne às categorias este evento pretende recriar um ambiente semelhante ao das Taças de Portugal de Enduro. Assim serão atribuídas as seguintes categorias:

Femininos (≥ 15 anos)

Cadetes/Juniores/Elites/Masters

Masculinos

Cadetes – 15/16 anos

Juniores – 17/18 anos

Elites - ≥ 19 anos

Masters 30 – 30/39 anos

Masters 40 – 40/49 anos

Masters 50 – ≥ 50 anos

CAPÍTULO III

Inscrições

Artigo 3º

1 - As inscrições devem ser efetuadas diretamente através do email e na página WEB e de Facebook da Associação Pé do Negro BTT Aventura.

Artigo 4º

1 - A taxa de inscrição para o Enduro Challenge Ponte de Lima 2017 é de 25€ (não federados) e 20€ (atletas federados), que inclui:

- Seguro;
- Dorsal;
- Chip de cronometragem;
- Reforço

2 - Inscrições efetuadas fora do prazo estipulado acresce o valor de 5€.

Artigo 5º

1 – Os dorsais serão atribuídos por ordem de inscrição.

2 – Sendo um evento de dois dias, cada atleta deve fazer uso do mesmo dorsal em ambos os dias.

3 – No secretariado, os atletas só receberão o chip individual de cronometragem, mediante a entrega do cartão de federado ou documento de identificação.

4 – Em caso de perda do chip individual de cronometragem, o cartão de atleta federado ou documento de identificação só poderá ser entregue mediante o pagamento da caução de 20€.

CAPÍTULO IV

Percurso

Artigo 6.º

1 – O Enduro Challenge Ponte de Lima é composto por Percursos Especiais Cronometrados e os percursos de ligação entre os mesmos.

2 - Os Percursos Especiais Cronometrados devem ser na sua maioria de piso de terra e deve reunir os aspetos técnicos e físicos do BTT/All Mountain. Pode apresentar zonas planas com partes para pedalar, descidas, single-tracks ou zonas abertas, pedras, cursos de água e subidas até 20% da distância total de cada PEC, 100% cicláveis.

3 - A sinalização da quilometragem em cada Percurso Especial Cronometrado é opcional, da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora.

4 - O ponto exato de início e fim do PEC tem de estar definido no chão, com uma linha contínua em toda a largura da pista.

5 - O atleta que não cumprir o percurso durante a prova, ainda que involuntariamente é desclassificado. Quando um atleta abandonar o percurso marcado, deve retomar a prova pelo local onde saiu, podendo ser desclassificado no caso de incumprimento deste ponto.

6 - Nos percursos de ligação, os atletas têm de respeitar as regras do evento, assim como o código de trânsito que se aplique nessa mesma zona.

CAPÍTULO V

Corrida

Artigo 7.º

- 1 - A prova divide-se em dois dias.
- 2 - A corrida é composta por cinco Percursos Especiais Cronometrados com os respetivos percursos de ligação entre estes.
- 3 - No final do dia 13 de Outubro, haverá um briefing/reunião de directores desportivos (**opcional**), no qual serão transmitidas algumas informações, tidas como relevantes, aos atletas/equipas. Algumas dessas informações serão transmitidas no email de confirmação de inscrição. Posteriormente, decorrerá a entrega de dorsais, células individuais do sistema de cronometragem estilo «Sportident» (como é utilizado em competições de orientação), e dos restantes extras que estão incluídos na inscrição. A ordem de partida será divulgada após o briefing/reunião.
- 4 - A ordem de partida dos atletas será divulgada após o briefing/reunião.
- 5 - Não existirá categoria de promoção, sendo os atletas escalados somente com base no ano de nascimento.
- 6 - Cabe à organização a criação de uma zona dedicada a assistência técnica. Apenas neste local, os atletas podem receber assistência externa.

Artigo 8.º

- 1 - A zona de cada PEC estará devidamente identificada, onde estará a estação do sistema de controlo de cronometragem.
- 2 - Cada atleta deve fazer a «picagem» com a sua célula individual, certificando-se de que é emitido o sinal sonoro e só após o mesmo inicia a PEC.
- 3 - Haverá um elemento pertencente á organização no início de cada PEC, que garantirá a fluidez de atletas, sendo o mesmo responsável por garantir a distância de 30 segundos entre atletas. Serve isto, para garantir que não se cria engarrafamento desnecessário no início das PECs.
- 4 - No final de cada PEC, haverá uma nova estação de cronometragem, onde cada atleta é responsável por fazer a picagem e certificar-se de que é emitido novo sinal sonoro que assinala o fim desse mesmo PEC.

5 - A partida para a primeira ligação poderá ser feita em grupos de até 5 atletas, a cada 30 segundos ou mais, estando essa decisão a cargo da organização.

Artigo 9.º

1 - Nesta prova, não haverá hora estipulada para cada atleta iniciar cada PEC. No entanto, haverá um elemento da organização devidamente identificado, no início de cada PEC, garantindo o espaço de tempo de 30 segundos entre atletas.

2 - Quando não houver ajuntamento de atletas no início das PEC, os atletas serão de imediato informados que são livres para iniciar a PEC.

3 - O tempo máximo de prova poderá variar consoante as categorias, ficando este aspeto à decisão da organização.

4 - Após o arranque da primeira ligação, deixará de existir uma ordem pré-definida de largada para as PECs. Cada atleta será livre de iniciar a respetiva PEC quando bem entender.

5 - Um atleta deve agir de uma forma desportiva em todos os momentos e deve permitir que qualquer piloto mais rápido ultrapasse sem obstrução. A mesma postura e respeito é pedida aquando do início das PECs.

CAPÍTULO VI
Classificações

Artigo 10.º

1 - Será efetuada uma classificação por categoria e geral individual.

2 - As ligações entre as especiais não são cronometradas para fins de classificação, no entanto, os atletas devem ter em atenção para não exceder o tempo máximo de prova atribuído à sua categoria.

3 - O atleta que ao final do dia de prova tiver o melhor tempo à geral, é o vencedor da prova.

CAPÍTULO VII

Segurança

Artigo 11.º

1 – É obrigatório que cada participante faça uso de capacete, proteções nos joelhos e cotovelos e, de luvas integrais. Todo o equipamento utilizado poderá estar sujeito ao escrutínio da entidade organizadora.

2 – Não é obrigatório o uso de capacete integral.

3 - É obrigatório o uso de capacete durante toda a prova, incluindo ligações, cujo incumprimento será punido com a desclassificação do atleta.

4 - Todo o atleta que se apresente na linha de partida sem o equipamento de proteção obrigatório definido no ponto anterior, será proibido de alinhar para a partida.

5 - Todos os atletas devem efetuar a totalidade do percurso com o equipamento de proteção obrigatório sob pena de desclassificação.

6 - Todo o atleta deve ser autossuficiente e não pode receber ajuda externa ao longo da competição, exceto em zonas que a organização disponha de assistência técnica, estando as mesmas devidamente identificadas.

7 - É recomendado que cada atleta leve o seu telefone particular, a fim de poder ser contactado ou entrar em contato com os organizadores, através dos contatos de emergência fornecidos.

CAPÍTULO VIII

Acessórios

Artigo 12.º

1 - O uso de relógios e microcâmaras de filmar montadas em capacetes, bicicletas ou outra parte do corpo do atleta, ficará à responsabilidade de cada atleta.

2 - A organização não se responsabiliza por danos, acidentes ou ferimentos provocados pelos mesmos.